

PORTARIA Nº 88,

24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela ilibada conduta, aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência durante o plantão do dia 02/10, no posto Creche Pro Infância.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA CATEGORIA

01	Cláudia da Silva Barros	3206	2ª
02	Patrícia Silvana Masqueda	6029	2ª
03	Wagner de Souza Paredes	7092	2ª
04	Jorcilei José da Silva	9451	3ª
05	Juarez Lopes da Silva	9465	3ª

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Outubro de 2018.

---

GM 1ª Cat. CLAUDINEI SOARES GONÇALVES - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 283 - 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5b0e03db**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>